



## *Mensagem da Direção*

---

### *Atitude*

*Não é difícil iniciar algo. O difícil é terminá-lo. E terminá-lo Bem.*

*Nas jornadas da vida escutamos, entendemos, lembramos, decidimos, fazemos, persistimos no fazer.*

*Aqueles que entre nós ensinam, aconselham e repartem sabedoria, são os principais merecedores desse agradecimento inicial em 2010.*

*O dicionário Aurélio a define como posição do corpo; postura. Reação ou maneira de ser, em relação a pessoas, objetos etc.*

*Por outro lado, atitude é saber tomar decisões sábias em cada etapa da vida e a educação seja ela sistemática ou assistemática, o seu papel é fundamental para o desenvolvimento e formação do indivíduo.*

*Ter atitude é aprender a conhecer, a fazer, a conviver, ter atitude é aprender a ser o ser que a vida nos cobra diariamente.*

*É bom tê-los conosco, tomando e vivendo atitudes que mudam vidas...*

*Palavra dita, palavra morta. Para mim, ao ser pronunciada acabou de nascer”.*

*Emily Dickinson.*

*Betel – Basta querer!*

*Equipe Diretiva*



## ÍNDICE

---

<b>Mensagem da Direção .....</b>	<b>01</b>
<b>Quem é quem no Betel .....</b>	<b>03</b>
<b>A quem procurar para resolver questões .....</b>	<b>03</b>
<b>Quais os horários da Escola? .....</b>	<b>06</b>
<b>Que roupas deverão ser usadas .....</b>	<b>07</b>
<b>O que o Betel tem? .....</b>	<b>08</b>
<b>O que o Betel oferece? .....</b>	<b>08</b>
<b>Como o Betel se comunica? .....</b>	<b>10</b>
<b>Avaliação e divulgação dos resultados.....</b>	<b>12</b>
<b>Quais os códigos de conduta? .....</b>	<b>14</b>



## **QUEM É QUEM NO BETEL**

**Direção Geral** - Prof<sup>a</sup>. *Áurea Regina Sampaio Jaccoud*

**Direção Patrimonial** - Dr. *Alcy Jaccoud*

**Direção Administrativa e Financeira** - Dr. *Flávio Sampaio Jaccoud*

**Direção Educacional ou Pedagógica** - Prof<sup>a</sup>. *Áurea Regina Sampaio Jaccoud*

**Direção Operacional** - Prof. *Luís Carlos Santos*

**Vice- Diretora** - Prof<sup>a</sup>. *Lúcia Helena Firmo*

## **COORDENAÇÕES E DIREÇÕES DE TURNOS**

**Educação Infantil** - Prof<sup>a</sup> *Eliane dos Santos Rocha Pereira*

**Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e Curso Normal:**

Prof<sup>a</sup> *Adriana Paula Cardoso de Araújo Clementino*

Prof<sup>a</sup>. *Diva Maria Lopes de Souza*

Prof<sup>a</sup>. *Glaucieni Silva dos Reis Santos*

Prof. *Isaias Bindi Chaves*

Prof<sup>a</sup>. *Laura Gomes Lopes*

Prof<sup>a</sup>. *Lúcia Helena Firmo*

**Coordenadora de Educação Tecnológica** – Prof<sup>a</sup> *Glaucieni Silva dos Reis Santos*

**Coordenador de Esportes e Eventos** - Prof. *Isaias Bindi Chaves*

**Orientação Psico – Pedagógica** - Prof<sup>a</sup> e Psicóloga *Carmen Lúcia Barros*

**Orientação Disciplinar**

*Srs. Aliande Cavalcante, Eduardo Souza, Fábio Assunção, Wagner Araújo, Wesley Sodrê e Prof<sup>a</sup>. Maria Lucinda.*

## **A QUEM PROCURAR PARA RESOLVER QUESTÕES**

### **I – SECRETARIA**

*É o setor que tem ao seu encargo toda a escrituração, o arquivo escolar, as correspondências da escola, bem como a emissão de notas e resultados; é o setor que coordena as atividades de matrículas, transferências, adaptações, conclusões de cursos etc.*

**Secretária** – Sr<sup>a</sup>. *Conceição Avelina de Souza Silva.*



**Equipe** – Anderson Silveira, Aline França, Fernanda Silva, Jorgete Haddad, Maria Aparecida, e Rosangela Augusta.

### **\* Requisição de documentos em geral**

#### **DOCUMENTOS EM GERAL**

Os prazos estabelecidos pela Direção para a expedição dos documentos, depois de protocolados a sua requisição e pagamento das taxas (quando for o caso) é o seguinte:

#### **DECLARAÇÕES - ATÉ 48h (Betel I e até 72h (Betel II)):**

2ª via de Boletim Escolar - 24h

2ª via do Cartão de Frequência - 24h

Histórico Escolar - até 30 dias.

**Obs.: Nenhum documento será fornecido na hora da requisição**

#### **HORÁRIO DE ATENDIMENTO DA SECRETARIA**

**Betel I** - 6h50min às 20h – segunda à sexta-feira

**Betel II** - 7h20min às 17h – segunda à sexta-feira

**A Secretaria (Betel I) nos meses de Novembro a Março funciona aos sábados das 8h às 12h, exceto feriados e recessos.**

**A Secretaria (Betel II) nos meses de Novembro a Março funciona aos sábados das 8h às 12h, em horários estabelecidos pela Direção Administrativa.**

#### **II- DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

É um setor ligado à Direção Administrativa. Tem ao seu encargo o controle de pagamentos e cobranças.

É o Setor que controla as finanças, as cobranças etc.  
Este é o setor apropriado para o pai ou responsável:

- \* Pagar as suas mensalidades;
- \* Protocolar documentos;
- \* Negociar ou fazer acordos, em casos necessários.
- \* Adquirir o Sistema Positivo de Ensino.

**Tesoureira** - Srª Ilda Rosaine Botelho de Oliveira



**Equipe** - Srs. Anderson Silveira, Jorgete Haddad, Fabiana Gonçalves, Fernanda Silva, Luciano Souza e Maria Aparecida.

## **HORÁRIO DE ATENDIMENTO DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**Betel I** - 7h30min às 20h – segunda à sexta-feira

**Betel II** - 7h30min às 17h – segunda à sexta-feira

O Departamento Financeiro (Betel I) nos meses de Novembro a Março funciona aos sábados das 8h às 12h, exceto feriados e recessos.

O Departamento Financeiro (Betel II) nos meses de Novembro a Março funciona aos sábados das 8h às 12h, em horários estabelecidos pela Direção.

## **RECEPÇÃO**

### **Neste setor será exigido:**

- *Identificação pessoal (Cartão de Frequência para os alunos) e Identidade Funcional para Funcionários Administrativos e Professores;*
- *Uniforme (todos alunos do diurno (manhã e tarde) e Curso Técnico Profissional em Enfermagem (noturno));*
- *Traje adequado para alunos e pais de alunos, quando necessitarem ter acesso às dependências da Escola.*

### **Neste setor o aluno deverá:**

- *Computar a sua presença diariamente;*
- *Apresentar **CARTÃO DE FREQUÊNCIA**, para participar de atividades praticadas fora do horário de aulas, tais como:*
  - ❖ *Aulas Extras;*
  - ❖ *Oficinas de Educação Física;*
  - ❖ *Estágios;*
  - ❖ *Coral, Dança, Judô, Natação, Banda;*
  - ❖ *Ensaios Programados;*
  - ❖ *Visitas aos Laboratórios de Informática, Multiuso, Radiologia, Semiologia, Física e Matemática, Química, Anatômico, Ateliê de Artes etc.*
  - ❖ *Visitas as Bibliotecas etc.*
- **Para ter acesso às dependências da Escola, bem como permanecer na recepção da mesma o aluno deverá estar trajado decentemente (NÃO SÃO PERMITIDOS SHORTS E CHINELOS).**



## **QUAIS OS HORÁRIOS DA ESCOLA?**

- **Turno da Manhã (Abertura dos portões) - 6h40min / 7h30min / 8h40min**  
(1ª aula- início – 7h ou 7h30min - Não há tolerância de atrasos).
- **Turno da Tarde (Abertura dos portões) - 12h30min**  
(Turno da Tarde -Tolerância até às 13h10min)
- **Turno da Noite (Abertura dos portões) - 18h**  
(1ª aula- início – 18h10min - Não há tolerância de atrasos).

Os Portões de acesso à Escola **não serão abertos** para entrada ou saída de alunos nos **horários de intervalos**.

**AS COORDENAÇÕES DE TURNOS E OS PROFESSORES NÃO ATENDEM A PESSOAS DE FORA BEM COMO OS RESPONSÁVEIS NOS HORÁRIOS DE INTERVALO.**

## **Bicicletas e Motos**

Os alunos que possuem bicicletas ou motos deverão:

- Preencher ficha de Cadastro do Veículo disponível na Coordenação;
- Usar cadeado ou outro dispositivo de segurança;

**OBS.:** 1- A Escola não se responsabilizará por danos / extravios causados pelo não cumprimento das exigências acima, bem como acessórios colocados nas Bicicletas e Motos;

2- O aluno que precisar estacionar o seu veículo deverá chegar 5 minutos mais cedo, pois não terá acesso ao Portão Principal, caso seja este o motivo do seu atraso;

3- Em dias de Festas e Eventos **não haverá estacionamento para Motos e Bicicletas**.



## QUE ROUPAS DEVERÃO SER USADAS?

- O uso do uniforme é obrigatório para:

**Alunos antigos: a partir do 1º dia de aula, inclusive os agasalhos e os de aula de Educação Física, sendo proibida a entrada do aluno que não comparecer devidamente uniformizado (completo e limpo);**

- **Para alunos novos: a partir da primeira semana do mês de março;**
- Os alunos novos receberão uma autorização especial, enquanto providenciam o uniforme;
- Os uniformes deverão ser adquiridos na própria Escola e constam na lista já entregue no ato da matrícula;

## VENDAS DE UNIFORME E MATERIAL ESCOLAR – NA CENTRAL DE CÓPIAS E PAPELARIA

### **NÃO É PERMITIDO:**

- Uso de calça Jeans para o Ensino Fundamental
- Casacos que não os permitidos pela Escola

### **UNIFORME DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

É obrigatório o uso de Uniforme de Educação Física para as aulas e Oficinas de Educação Física. Para a natação, e/ ou aulas de Educação Física nas Piscinas é obrigatório o uso do maiô ou sunguete (meninas), sunga ou bermuda do Betel (meninos).

### **UNIFORME DE INVERNO**

A Escola padronizou alguns CASACOS OFICIAIS com o logotipo do Betel. Estes são permitidos. Além destes só serão permitidos: **CASACOS JEANS AZUL ABERTO NA FRENTE E CASACO BRANCO ABERTO NA FRENTE PARA O CURSO TÉCNICO EM ENFERMAGEM.** Nenhum casaco de outra cor será permitido.

### **SAPATOS OU TÊNIS**

São permitidos sapatos ou tênis das seguintes cores: azul, preto, branco ou cinza.

Nenhuma outra cor de sapato será permitido o uso.

**Obs.: Curso de enfermagem – sapatos ou tênis somente na cor branca.  
Curso Normal – sapato fechado preto.**



## **MEIAS**

Os sapatos e / ou tênis não devem ser utilizados **sem meias**. A meia deverá ser branca (com ou sem logotipo do Betel).

**Obs.:** Curso Normal – poderá ser utilizada a meia cor da pele.

## **MOCHILAS / PASTAS / MALAS**

De preferência deverão ser utilizadas **mochilas** não muito grandes.

Não há necessidade de compra de **maletas grandes**. Os alunos têm horário e não precisam carregar todo o material nestas maletas.

## **O QUE O BETEL TEM?**

Além das aulas, os alunos participam de muitas atividades na Escola, que auxiliam em seu processo de desenvolvimento. Para isto o Betel oferece outras atividades, tais como:

- Salas de aulas – amplas, agradáveis e climatizadas;
- Auditórios;
- Bibliotecas;
- Estúdio Profissional (som e voz (falada e cantada)) para atividades diversas;
- Ginásios Esportivos cobertos;
- Laboratórios de Informática;
- Laboratórios Química, Multiuso, Radiologia, Semiologia de Enfermagem, Física e Matemática, Anatômico;
- Ateliê de Artes;
- Enfermaria (apenas para repousos emergenciais);
- Brinquedoteca;
- Piscinas;
- Centro Desportivo Betel (CDB) e um amplo espaço físico com 13.000m<sup>2</sup>

## **O QUE O BETEL OFERECE?**

### **OFICINAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Dentro das aulas de Educação Física são oferecidas as seguintes oficinas:

- Natação;
- Hidroginástica;
- Aeróbica;
- Futsal;
- Voleibol;
- Basquetebol;



- Artes Marciais (iniciação);
- Handebol;
- Atividades Lúdicas;
- Dança.

Os alunos participarão de todas as oficinas ou poderão escolher as que mais gostam.

## **ESCOLAS DE TREINAMENTO ESPORTIVO**

- Futsal: Fraldinha, Infantil, Mirim, Juvenil e Jovem;
- Handebol: Mirim, Juvenil e Jovem;
- Voleibol: Juvenil e Jovem;
- Natação: Juvenil e Jovem;

## **EVENTOS E PROJETOS ESPECIAIS**

São atividades de natureza científicas, artísticas, culturais, ecológicas, esportiva, cidadã, cuidadosamente preparadas que oportunizam, aos alunos, um contato maior com o meio em que vivem, lhes propiciando assim, a descoberta e o desenvolvimento de suas aptidões e lideranças.

Entre muitas outras, destacamos:

- Conferência de Saúde;
- Fórum de Informática
- Fórum de Gestão de Negócios;
- Jornada de Educação;
- Feira de Conhecimentos (**COMSOCIARTE**)
- Olimpíadas Estudantis;
- Simulados de Vestibulares;
- Simulados de Qualificação Profissional;
- Festivais de Dança;
- Projeto Palavra Viva;
- Shows de Talentos;
- Vernissage Bete;l
- Exposições;
- Festival de Bandas;
- Circulação de Jornais Estudantis;
- Workshops de Teatro;
- GIB (Grupo de Interesse Betel);
- Projeto de Responsabilidade Social;
- Festividades e Atividades Especiais nas Datas Comemorativas do Calendário Estudantil;
- Excursões Culturais.



## CURSOS LIVRES

- Balé (iniciação);
- Judô;
- Natação;
- Outros

## COMO O BETEL SE COMUNICA?

### PARCERIA E ENCONTROS DE FAMÍLIA + ESCOLA

*Esta parceria, baseada no respeito e na confiança é imprescindível para o sucesso de nossas crianças e jovens, uma vez que os nossos objetivos são: formação do caráter, a construção do conhecimento e da vida cidadã e a auto-realização de cada um. A cada período haverá convocação para as reuniões com a Direção, Coordenações e Professores, que chamamos de **Parceria Família + Escola***

*Para tanto, solicitamos o acompanhamento sistemático da vida escolar dos alunos, orientando-se para:*

- *Conhecimento detalhado do conteúdo deste Diretório Acadêmico e da leitura dos comunicados, dos informativos e de toda correspondência enviada pela Escola;*
- *Incentivar a formação de hábitos de estudo, principalmente na realização das tarefas diárias de casa;*
- *A análise das avaliações realizadas e a verificação bimestral do Boletim Escolar e do Boletim de Ocorrências Pedagógicas (B O P.);*
- *Promover a presença e a pontualidade em todas as aulas;*
- *Participar das reuniões, comemorações e eventos da Escola;*
- *Evitar a marcação de consultas médicas, viagens etc e de bem como chegadas tardias ou saídas antecipadas, nos períodos de aulas ou de provas, principalmente;*
- *A necessidade do cumprimento pelo aluno das normas estabelecidas e dos códigos de comportamento*

### • **CARTÃO DE FREQUÊNCIA**

*Todos os alunos recebem um cartão de frequência. **Ele é indispensável** para a entrada do aluno **na Escola**, como identificação e para a leitura de frequência. Sem o cartão de*

*frequência, o aluno **não tem presença**. Em caso de **extravio**, solicitar na Secretaria uma 2ª via, imediatamente, mediante o pagamento de uma taxa estipulada e legal.*

### **BOLETIM ESCOLAR**



A cada um dos 04 períodos anuais o Betel divulga os dados (notas) (do desempenho escolar dos seus alunos no Boletim Escolar que é entregue em reunião quando convocado) ou através dos alunos. Além disso, o aluno ou responsável, também acessa toda a sua vida escolar via Internet, como também:

- Diploma de Estudante do mês;
- Diploma de Excelência Acadêmica;
- Quadro de Honra.

## **BOLETIM DE OCORRÊNCIA PEDAGÓGICAS- B.O.P**

É um registro do comportamento positivo ou negativo dos alunos nas aulas, no pátio, nas atividades curriculares, extracurriculares ou mesmo fora da Escola quando uniformizados ou identificados como alunos do Betel. **O B O P** é enviado ao pai, a cada Período, quando necessário, e a qualquer momento que o responsável quiser tomar ciência.

## **INFORMATIVOS, CARTAS E-MAILS**

São bilhetes, cartas, circulares, e-mails e comunicados enviados às famílias por intermédio dos alunos, meio eletrônico ou pelos correios.

## **TELEFONE / EMERGÊNCIAS**

É de suma importância que o responsável mantenha os seus dados atualizados na Secretaria da Escola.

A Escola utilizará o telefone em casos de emergência, para entrar em contato com o responsável pelo aluno, quando for o caso de o aluno sentir-se mal. Em hipótese alguma a Escola medica seus alunos. E quando ocorrer tal fato (o aluno sentir-se mal), caso não consiga contactar o responsável, **O ALUNO SERÁ ENCAMINHADO PARA A REDE OFICIAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO (SUS). A ESCOLA PRESTARÁ OS PRIMEIROS SOCORROS EM CASOS DE ACIDENTES E NÃO ABRE MÃO DA PRESENÇA DO RESPONSÁVEL.**

**OS PAIS QUANDO QUISEREM ENTRAR EM CONTATO COM A ESCOLA POR TELEFONE DEVERÃO FAZÊ-LO EM HORÁRIO QUE NÃO SEJAM OS DE RECREIO, ENTRADA OU SAÍDA (NESTES HORÁRIOS OS COORDENADORES ESTÃO À DISPOSIÇÃO DOS ALUNOS E PROFESSORES).**



## **OUVIDORIA**

*Os Coordenadores poderão ser acessados para entrevistas especiais. Pedimos que os responsáveis agendem para evitar espera ou atropelos.*

## **SISTEMA DE ATENDIMENTO PSICO-PEDAGÓGICO**

*Os pais e / ou professores poderão solicitar atendimento psico-pedagógico para alunos que apresentam desvios de comportamento ou perfil de desenvolvimento acadêmico insuficiente. Nestes casos, o responsável tomará ciência do atendimento, devidamente agendado. Não é um serviço de tratamento psicológico. É um serviço de apoio ao processo ensino-aprendizagem.*

## **COMUNICAÇÃO VIRTUAL**

*É a home page do Betel, aonde o aluno, através de sua matrícula e uma senha obtida na Escola, pode de forma clara e objetiva acessar e até imprimir a sua vida acadêmica, além de muitas outras seções com informações, eventos, classificações bimestrais etc.*

*Para acessar basta digitar [www.colegiobetel.com.br](http://www.colegiobetel.com.br) e clicar na opção desejada.*

## **Avaliação e Divulgação dos Resultados**

### **Na Educação Infantil**

*As avaliações são realizadas através de atividades lúdicas, que desenvolvam as coordenações motoras, cognitivas e emocionais da criança. O resultado é divulgado em um relatório bimestral, mais o Boletim. Estas avaliações não têm como objetivo único promover o aluno para o Ensino Fundamental. A Avaliação é global e visa à integração natural no próximo nível da criança - O Ensino Fundamental. É bom atentar para estas avaliações que levam em conta não somente o desenvolvimento acadêmico, mas os crescimentos afetivos, emocionais e sociais.*

### **No Ensino Fundamental, Ensino Médio, Educação Profissional e Curso Normal**

*As avaliações bimestrais são realizadas através de testes, trabalhos (individuais e coletivos), seminários, simpósios, fichamentos, relatórios, prova e afins (acumulativas) que competirem ao Professor. O resultado final é divulgado através de um boletim de notas que é emitido a cada período. E o aluno para não participar da **RECUPERAÇÃO PARALELA**, deverá conseguir média igual ou superior a 6,0 (seis).*



## **SISTEMA DE AVALIAÇÃO, RECUPERAÇÃO PARALELA E RECUPERAÇÃO FINAL**

Em nossa Escola a média de aprovação por disciplina é **6,0 (seis)**. Os alunos, durante cada período são expostos a diversas avaliações que valem notas e/ou pontos, tais como: testes, exercícios, seminários, simpósios, apresentações, disciplina, participação etc., e finalmente a **PROVA**. Aqueles que na média final bimestral não conseguirem nota igual ou superior a **6,0 (seis)**, são incluídos imediatamente na **Recuperação Paralela Automática, exceto os alunos que obtiverem notas bimestrais inferiores a 3 (três), pois estas não são substituíveis.**

O **SAE** - Sistema de Administração Escolar do Betel, no período seguinte, substituirá a nota abaixo da média, caso esta tenha sido entre 3 (três) e 5,9 (cinco vírgula nove), no bimestre anterior. Sendo assim, a nota maior será substituída automaticamente. No final do ano (4 períodos letivos), só será **aprovado**, sem **Recuperação Especial**, o aluno que conseguir, **24 pontos no total e 6,0 no último período, por disciplina.**

**OBS: O aluno poderá já ter alcançado mais de 24 pontos no 3º período, mas se tirar uma nota inferior a 6,0 em qualquer disciplina no 4º período, ficará em Recuperação Final, que será realizada em Janeiro do ano subsequente.**

O aluno terá que tirar a nota **6,0 (seis)** na prova **de Recuperação Final**, na(s) disciplina(s) a qual foi para a recuperação caso contrário será **REPROVADO**.

### **2ª CHAMADA**

Não existe 2ª chamada de provas no Betel, salvo por doença grave comprovada por atestado médico, luto, convocação comprovada para serviço militar. O impedimento deverá ser comunicado à Coordenação de Turno, que por sua vez autorizará aos professores a aplicar nova prova. Aos alunos que faltarem a esta nova data será atribuída nota zero. A regra se aplica também ao cumprimento de estágio supervisionado para os Cursos que contém em sua Grade Curricular tal disciplina.

**OBSERVAÇÃO IMPORTANTE - Não há 2ª chamada para as provas de recuperação final.**

- 1) Revisão de prova – Após a entrega dos boletins o aluno terá 72 horas para pedir revisão de provas ou nota final. Findo este prazo, somente em casos de extrema gravidade, que serão julgados pela Direção da Escola;
- 2) A prova tem um peso importante na avaliação bimestral e nenhum outro recurso de avaliação poderá substituí-la ou ter um valor maior que ela.



## **DEPENDÊNCIA E ADAPTAÇÃO**

Os estudos de Dependência e Adaptação serão feitos regularmente no ano em curso e a(s) mesma(s) será (ão) cobrada(s) pela Secretaria da Escola.

## **SISTEMÁTICA ADOTADA**

- 1- Os alunos da manhã farão dependência à noite e vice-versa.
- 2-Haverá provas, testes, trabalhos e atividades de acompanhamento;
- 3- A frequência às atividades de avaliação é obrigatória;
- 4-O aluno do Ensino Médio pode carregar 02 dependências por curso somente até o 3º Ano. No final do 3º ano ele deverá estar aprovado nas dependências. Caso contrário, ele não poderá concluir o curso, no ano letivo em questão;
- 5- Cada aluno poderá carregar 04 adaptações, observadas as regras estabelecidas nos itens 1, 2,3 e 4.

## **CONSELHO DE CLASSE**

O Conselho de Classe é o órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em assuntos didático-pedagógicos, com atuação restrita a cada turma do estabelecimento.

Entre outras atribuições, cabe ao Conselho de Classe decidir quanto à aprovação ou reprovação de alunos, que após a **recuperação final** apresentarem situações limítrofes.

## **CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO**

Em cada disciplina o aluno será aprovado, desde que atenda às exigências de **frequências e notas**. De conformidade com a Lei Federal 9394/96, o aluno não será aprovado se não tiver frequentado, pelo menos, 75% do total de horas letivas (vide Calendário Acadêmico Anual). **NÃO HÁ ABONO NEM RECUPERAÇÃO POR FALTAS.**

## **QUAIS OS CÓDIGOS DE CONDUTA?**

As normas disciplinares do regulamento geral do aluno se constituem em um dos desdobramentos do regimento escolar.

## **DIREITOS DO ALUNO:**

- I) receber adequadas orientações educacionais, pedagógicas e profissionais;
- II) frequentar, além das aulas de sua turma, atividades extras curriculares e complementares que forem de seu interesse;



III) valer-se dos serviços assistenciais oferecidos pelo estabelecimento;

IV) participar de visitas e excursões, desfiles e festas promovidos pelo Estabelecimento;

V) solicitar revisão de provas, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir da sua divulgação.

### **DEVERES DO ALUNO**

I- Entregar a documentação exigida pelo Centro Educacional Betel no ato da matrícula ou quando for o caso no prazo estipulado. A matrícula somente será deferida mediante a apresentação da documentação completa;

II- Cumprir as determinações emanadas da Direção do Betel;

III- Entrar para as aulas logo após o respectivo sinal e apresentar o seu CARTÃO DE FREQUÊNCIA; O Cartão de Frequência é um documento pessoal e intransferível como tal, deverá ser preservado;

IV- Acatar a autoridade na pessoa de seu depositário seja Diretor do Estabelecimento, Vice-Diretor, professores ou funcionários administrativos;

V- Ocupar o lugar que lhe for destinado, no mapeamento da sala. O mapeamento poderá ser feito pela Direção de Turno (em conformidade com a decisão dos docentes), e quando, eventualmente, um dos professores permitir troca de lugares, o aluno deverá retornar ao seu lugar de origem antes do início da aula seguinte;

VI-Tratar com urbanidade os colegas e as pessoas com quem venha a entrar em contato, com urbanidade e respeito ao Diretor, Vice-Diretor, aos professores e ao pessoal administrativo, assim como às autoridades de ensino;

VII-Apresentar-se corretamente uniformizado, atendendo às normas consideradas pelo estabelecimento como de boa apresentação (observar que o uniforme não poderá ser adulterado);

VIII-Trazer em estado de ordem e asseio os livros e objetos escolares, assim como os trabalhos práticos;

IX-Apresentar-se dentro do horário do estabelecimento;

X-Apresentar-se ao Vice-Diretor ou Dirigente de Turno sempre que chegar ao estabelecimento depois de iniciados os trabalhos de sua classe ou dela pretender sair antes de terminadas as aulas;

XI-Portar-se nos recreios, dependências e adjacências do edifício escolar com moderação, segundo os preceitos da boa educação; O aluno, quando uniformizado, representa a Escola, mesmo estando fora do ambiente escolar;



XII-Assistir às Comemorações Cívicas no estabelecimento e/ou fora dele, quando forer convocados;

XIII-Zelar pela limpeza e conservação do patrimônio do estabelecimento, uma vez que danos causados ao Patrimônio, bem como a objetos de propriedade dos colegas, professores e funcionários serão cobrados do aluno. Quando este for menor de idade será chamado o responsável, acompanhado do órgão competente, quando for o caso;

XV-Entregar à família a correspondência enviada pela Escola, devolvendo-a assinada, no prazo estabelecido, quando for o caso;

XVI-Cuidar dos seus pertences, pois objetos de valor não deverão ser trazidos à Escola, a qual não pode se responsabilizar por objetos extraviados;

XVII-Sempre que houver desentendimento entre alunos, procurar o Orientador Disciplinar, ou a Direção de Turno. No caso de envolvimento com grupos ou com pessoas estranhas nas proximidades da Escola, o responsável pela atitude sofrerá sanções disciplinares;

XVIII-Respeitar as proibições expressas neste Regulamento;

XIX-Ausentar-se da Escola sem que esteja devidamente autorizado pela Família e pela Escola;

A saída antecipada dos alunos da Educação Infantil e do Ensino Fundamental só será possível junto com o pai ou responsável. O aluno que transgredir poderá ser afastado das aulas por 1 ou 2 dias sem direito a reposição de provas, testes ou qualquer outro tipo de avaliação realizado em qualquer destes dias.

## **PROIBIÇÕES AO ALUNO**

I-Deixar de apresentar o seu **CARTÃO DE FREQUÊNCIA** ao entrar nas dependências da Escola, danificá-lo ou rasurá-lo ou adulterá-lo;

II-Trazer consigo livros, impressos ou gravuras imorais, bem assim, jornais, revistas ou quaisquer publicações que não tenham caráter educativo ou não tenham sido emprestados pela Biblioteca do estabelecimento;

III-Trazer para a Escola objeto de valor e valores monetários. O aluno quando portar dinheiro ou mesmo jóia é inteiramente responsável pelos mesmos, dentro ou fora da Escola (inclusive o seu material escolar);

IV-Perturbar por qualquer modo o sossego das aulas ou a ordem no estabelecimento; tais como conversas demasiadas, bolinhas de papel, vaías, batucadas, gritos, vocabulários impróprios etc;



V-Entrar ou sair de sala sem a prévia autorização do professor, aglomerar-se na porta da sala de aula nos intervalos das aulas, bem como ausentar-se do Estabelecimento sem que esteja autorizado pela família e pela Direção de Turno;

VI - Ocupar-se durante as aulas, com atividades alheias a elas ou portar material estranho às atividades escolares. Caso isto ocorra, durante a aula, o aluno deverá entregar ao professor ou funcionário o material estranho (telefone, discman, jogos, revistas e outros) sempre que lhe for solicitado, o qual será devolvido diretamente ao pai ou responsável.

VII - Namorar no interior do Estabelecimento ou fora dele, estando uniformizado;

VIII - Lanchar, chupar balas e pirulitos, ou beber refrigerantes em salas de aulas e outras dependências da Escola onde não são permitidos (tais como Laboratórios, Auditórios, Salas Especiais etc);

IX - tratar com desrespeito qualquer funcionário do Estabelecimento (Apelidar, xingar, discriminar etc);

X - Promover algazarra ou distúrbios nas imediações do Estabelecimento;

XI - Organizar, dentro do Estabelecimento, rifas, coletas ou listas para presentes, subscrições, qualquer que seja o fim, bem como tomar parte nelas, sem permissão do Dirigente do Turno. Vender alimentos ou bens de qualquer natureza. Promover manifestações coletivas ou nelas tomar parte, salvo se convidados pela Direção do Estabelecimento ou por ela autorizados;

XII-Alterar, rasurar, suprimir ou acrescentar anotações lançadas nos documentos escolares;

XIII-Fumar ou portar cigarros (**Lei nº 3621 de 23/08/2001**), ingerir bebidas alcóolicas, fazer uso de substâncias tóxicas, participar de brigas ou tomar atitudes incompatíveis com o adequado comportamento social no interior, na frente ou imediações do Estabelecimento ou longe, quando se encontrar uniformizado ou identificado como aluno da Escola;

XIV- Impedir a entrada de colegas às aulas ou incitá-los a ausências coletivas;

XV- Usar boné, gorro ou chapéu no pátio ou na sala de aula ou laboratórios e outros espaços físicos fechados;

XVI- Tomar parte, com outros alunos do estabelecimento, dentro ou fora dele, em quaisquer manifestações ofensivas a pessoas ou instituições;

XVII- Praticar, dentro ou fora do estabelecimento, ato ofensivo à moral e aos bons costumes;



- XVIII- *Danificar o patrimônio da Escola. Todo dano deverá ser ressarcido pelo responsável, sem prejuízo da punição que lhe for imputada;*
- XIX- *Permanecer, mais do que o tempo necessário, quando uniformizado, nos bares, lanchonetes, quiosques, etc, fora do pátio da Escola;*
- XX- *Denegrir o nome e a imagem do estabelecimento;*
- XXI- *Publicar em qualquer meio eletrônico atividades realizadas dentro ou fora da Escola, que envolvam: - O nome da Instituição – alunos da Instituição – espaço físico da instituição – Professores e Colaboradores, sem a devida autorização pela Direção Geral da Escola.*

### **FALTAS GRAVES:**

**São consideradas faltas ou ocorrências disciplinares graves, entre outras:**

- *Reincidência na indisciplina;*
- *Brigas;*
- *Brincadeiras de mau gosto com consequência imprevisíveis;*
- *Faltar ou chegar às aulas atrasado intencionalmente, ficando nas imediações ou em frente à Escola;*
- *Desacato a coordenadores, professores, funcionários;*
- *Falsificação de documentos e/ ou assinaturas;*
- *Desrespeito à integridade moral;*
- *Saída da Escola sem permissão;*
- *Dano ao patrimônio da Escola;*
- *Permanência nas imediações da Escola ou mesmo longe da mesma, quando **dispensado** por não cumprimento das regras.*
-



## **SANÇÕES APLICÁVEIS AOS ALUNOS:**

*Pela inobservância do que se dispõe no Regulamento Escolar, os alunos estarão sujeitos a:*

- I- Advertências orais, escritas (aplicada pelo Professor, Dirigente de Turno e Orientadores Disciplinares);*
- II- Suspensão temporária de uma ou mais atividades, comunicada formalmente aos pais e desligamento, com expedição de transferência compulsória (aplicadas pela Direção da Escola). Para efetuar o desligamento será ouvido o Conselho de Classe. O aluno tem direito à defesa.*

**OBS.:** As sanções aplicadas ao aluno serão todas anotadas no B.O.P (Boletim de Ocorrências Pedagógicas) e em seus registros oficiais, para posteriores consultas e informações quando solicitadas por meio legais ao Centro Educacional Betel.

## **HINO NACIONAL BRASILEIRO**

### **Letra de Joaquim Osório Duque Estrada**

I  
Ouviram do Ipiranga as margens  
plácidas  
De um povo heróico o brado  
retumbante,  
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,  
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade  
Conseguimos conquistar com braço  
forte

Em teu seio, ó Liberdade,  
Desafia o nosso peito a própria morte!  
Ó Pátria amada,  
Idolatrada,  
Salve! Salve!  
Brasil, um sonho intenso, um raio vivido  
De amor e de esperança à terra desce,  
Se em teu formoso céu, risonho e  
límpido,  
A imagem do Cruzeiro resplandece  
Gigante pela própria natureza,

És belo, és forte, impávido colosso,  
E o teu futuro espelha essa grandeza.

*Terra adorada,  
Entre outras mil,  
És tu, Brasil,  
Ó Pátria amada!*

*Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil*

II  
Deitado eternamente em berço  
esplêndido,  
Ao som do mar e à luz do céu profundo,  
Fulguras, ó Brasil, florão da América,  
Iluminado ao sol do Novo Mundo!  
Do que a terra mais garrida

Teus risonhos, lindos campos tem mais  
flores;  
“Nossos bosques têm mais vida”,



“Nossa vida”, no teu seio “mais amores”.  
Ó Pátria amada,  
Idolatrada

Verás que um filho teu não foge á luta,  
Nem teme quem te adora, a própria  
morte.  
Terra adorada,

Salve! Salve!  
Brasil, de amor eterno seja símbolo  
O lábaro que ostentas estrelado,  
E diga o verde-louro desta flâmula  
- Paz no futuro e glória no passado  
Mas, se ergues da Justiça à clava forte,

*Entre outras mil,  
És tu, Brasil,  
Ó Pátria amada!  
Dos filhos deste solo és mãe gentil,  
Pátria amada, Brasil!*

### **HINO MUNICIPAL DE QUEIMADOS**

**Letra : Nivaldo Cavallari e Marília P.C.Cavallari**

**Música: Marília P. de C. Cavallari**

No passado mui remoto  
na Freguesia de Marapicu  
Iniciamos nossa História  
No Município de Iguaçu  
Nosso nome tem histórias  
de escravos, leprosos,  
Imperador...  
Não importa a sua origem  
Hoje tem o seu valor.

*Queimadense, eia avante!  
Prossigamos sem temer,  
Nossa história é de lutas  
mas, com Deus, vamos vencer.*

Do escravo ao imigrante  
da fazenda ao loteamento,  
Freguesia a Distrito  
Hoje cidade livre como o vento.  
Superemos as barreiras e lutemos  
por ideal: ver feliz a nossa  
gente, triunfante, afinal.

### **HINO À BANDEIRA NACIONAL**

**Letra de Olavo Bilac**

Salve lindo pendão da esperança  
Salve símbolo augusto da Paz !  
Tua nobre presença à lembrança  
A grandeza da Pátria nos traz.  
Estribilho

*Da amada terra do Brasil!*

*Recebe o afeto que se encerra  
Em nosso peito juvenil  
Querido símbolo da terra*

Em teu seio formoso retratas  
Este céu de puríssimo azul,  
A verdura sem par destas matas,  
E o esplendor do Cruzeiro do Sul....  
Contemplando o teu vulto sagrado,  
Compreendemos o nosso dever;  
E o Brasil, por seus filhos amado,  
Poderoso e feliz há de ser.

*Recebe o afeto que se encerra  
Em nosso peito juvenil  
Querido símbolo da terra  
Da amada terra do Brasil!*

Sobre a imensa nação brasileira,  
Nos momentos de festa ou de dor,

Paira sempre, sagrada bandeira,  
Pavilhão da Justiça e do Amor!

*Recebe o afeto que se encerra  
Em nosso Peito juvenil  
Querido símbolo da terra  
Da amada terra do Brasil!*





## HORÁRIO DE AULAS – 2010

	<b>2ª feira</b>	<b>3ª feira</b>	<b>4ª feira</b>	<b>5ª feira</b>	<b>6ª feira</b>
<b>1º Tempo</b>					
<b>Sala/Bloco</b>					
<b>Disciplina</b>					
<b>Professor</b>					
<b>2º Tempo</b>					
<b>Sala/Bloco</b>					
<b>Disciplina</b>					
<b>Professor</b>					
<b>3º Tempo</b>					
<b>Sala/Bloco</b>					
<b>Disciplina</b>					
<b>Professor</b>					
<b>4º Tempo</b>					
<b>Sala/Bloco</b>					
<b>Disciplina</b>					
<b>Professor</b>					
<b>5º Tempo</b>					
<b>Sala/Bloco</b>					
<b>Disciplina</b>					
<b>Professor</b>					
<b>6º Tempo</b>					
<b>Sala/Bloco</b>					
<b>Disciplina</b>					
<b>Professor</b>					
<b>7º Tempo</b>					
<b>Sala/Bloco</b>					
<b>Disciplina</b>					
<b>Professor</b>					
<b>8º Tempo</b>					
<b>Sala/Bloco</b>					
<b>Disciplina</b>					
<b>Professor</b>					